



1 ATA DA 18ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO  
2 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª. REGIÃO, GESTÃO “CUIDANDO DA  
3 PROFISSÃO”.

4 Aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e treze, em João Pessoa (PB), foi realizada a décima  
5 oitava plenária extraordinária do CRP-13 com a participação dos seguintes Conselheiros  
6 Efetivos: Ana Sandra Fernandes, Andrea Tavares Carvalho, Angela Menezes, Luiz de França  
7 Pereira, Maria Cristina, Vanderlei Américo Amado, Carla de Sant’Ana Brandão e a suplente  
8 Cinthia Galiza. O Conselheiro presidente Vanderlei Américo Amado iniciou a plenária  
9 extraordinária com a pauta única que trata do julgamento do processo ético disciplinar nº  
10 02/2011, dando as boas vindas ao plenário e a denunciada, a psic. Alezandra Justina Fernandes  
11 de Alexandria – CRP-13/5240. Introduzindo julgamento, logo após passou a palavra à relatora  
12 deste processo, a conselheira Andrea Tavares Carvalho. A relatora distribuiu cópias do seu  
13 relatório entre os presentes iniciou a leitura do mesmo. Após a leitura da relatoria, o presidente  
14 Vanderlei Amado passou a palavra a denunciada, pois o denunciante não estava presente. A  
15 denunciada relatou que estava fazendo um curso de web design e a partir dos conhecimentos  
16 adquiridos, iniciou a construção do site direcionado a atendimentos psicológicos on line. Este  
17 site não teve a divulgação e apenas três pessoas entraram em contato com a mesma, após o  
18 contato, ela informou que o site estava em construção e não estava atendendo, pois não continha  
19 o selo. Reforçando suas alegações, que constam nos autos do processo. A denunciante alega que  
20 não fez nenhum atendimento e não vê motivo par a tal denuncia. Após o termino da fala da  
21 denunciada, o presidente Vanderlei Amado passa a palavra a relatora Andrea Tavares Carvalho  
22 que esclarece ao plenário sobre etapas posteriores cabíveis, caso os conselheiros achem  
23 inconclusivo o relatório. O presidente Vanderlei Americo Amado abriu inscrição para  
24 esclarecimentos sobre o relatório. Nenhum conselheiro solicitou inscrição. O presidente pediu a  
25 leitura do voto à relatora. A relatora apresentou seu voto pela absolvição e arquivamento do  
26 processo ético disciplinar nº 02/2011. Por unanimidade, salvo a solicitação de impedimento ao  
27 voto por ter participado das etapas anteriores do processo da conselheira Carla de Sant’Ana  
28 Brandão, plenária acompanhou o voto da relatora, absolvendo a denunciada e pelo arquivando o  
29 processo. Não tendo mais a acrescentar, eu, Angela Menezes, subscrevo-me e lavro a referida  
30 Ata.

Ata. *Angela Menezes*

*Andrea Tavares Carvalho*

*Ana Sandra Fernandes*

*Maria Cristina Soares Rualeanti*

*Luiz de França P. de F.*

*Carla de Sant’Ana Brandão*

*Cinthia R. Bezerra Galiza*

*Vanderlei C. Amado*

*Alezandra J. Alexandria*

SEDE: Av. Manoel Deodato, 599 – Torre - Ed. Tower Center, Sls. 301 a 307 - João Pessoa/PB – CEP 58040-181  
Tel: (83) 3244-4246 / 3224-5808 Fax: (83) 3244-4151 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB  
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br